



Estado de Santa Catarina
Governo Municipal de Entre Rios

Ofício nº 103/2015

Entre Rios – SC, 04 de Dezembro de 2015.

Ao Sr.

João Maria Roque

Prefeito Municipal

Entre Rios - SC

Prezado Sr.

Com os cordiais cumprimentos vimos por meio deste com o objetivo de comunicar a V.sa S.ria que conforme documentos anexos correlatos e vistorias efetuadas pelo Controle Interno Municipal, junto as Obras;

1 - Quadra Esportiva Coberta, relativa ao Processo Licitatório 065/2014, Contrato nº 086/2014 com a Empresa LEG Construtora Ltda - ME e Termo de Compromisso FNDE nº 10331/2014.

2 - Espaço Educativo com 06 salas conforme Processo Licitatório 066/2014, Contrato nº 088/2014 com a Empresa Construtora Bandera Ltda e Termo de Compromisso PAR 323227/2014.

Informamos, pois que de acordo com várias visitas realizadas pelo Controle Interno Municipal, verificou-se que as referidas Obras estão paralisadas a vários dias. Notifico V.sa S.ria para que observe os Artigos 54 e 55 da Lei 8.666/93 que trata **DOS CONTRATOS**, também artigos 77 e 78 da mesma Lei que trata **Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos** entre outras. Salientamos, no entanto que no prazo de 30 dias sejam tomadas as devidas providências em observância as exigibilidades Legais, caso contrário classificamos sua atitude como afronta aos princípios Legais, podendo assim V.sa S.ria responder pela desobediência as determinações da Lei.

Sendo este o objeto em questão, enviamos protestos de elevada estima e consideração.

Recibido em 4/12/2015


Luiz Paz

Controlador de Custos e Preços - Controle Interno Municipal

encaminhado ao Poder de contratos para providências